



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE SANTARÉM
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTARÉM
Clarindo Ferreira Araújo Filho – Oficial e Tabelião



Travessa Turiano Meira, nº 577, Bairro Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68.005-430
E-mail: notas@cartorio1santarem.com.br – Fone: (93) 98131-6443 – (93) 98801-0051 – (93) 3522-1987

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LAVRATURA DE
ESCRITURA DE RESGATE DE ENFITEUSE**

- 1) RG/CPF ou CNH (original e cópia simples)
- 2) Certidão de estado civil:
 - Certidão de nascimento (se solteiro)
 - Certidão de casamento (se casado)
 - Certidão de casamento com averbação de divórcio (se divorciado ou viúvo)
- * Se for casado sob o regime da comunhão universal de bens ou separação de bens, e o casamento tiver sido realizado após o advento da Lei 6.515/1977, deverá apresentar Escritura Pública de pacto antenupcial.
- * Em caso de declaração de convivência em união estável, deverá apresentar a Escritura Pública Declaratória de União Estável.
- 3) Comprovante de residência
- 4) Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias ou comprovante dos últimos 5 anos **(obrigatória)**
- 5) Espelho de IPTU atualizado **(obrigatório)**
- 6) Notificação do ITBI – Certidão de quitação emitida pela SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças de Santarém;
- 7) Ofício da prefeitura em que consta a autorização para a lavratura da presente escritura pública de resgate de enfiteuse;
- 8) Cópia simples Autos do Processo Administrativo requerido pelo comprador;
- 9) Requerimento de Resgate de Domínio Direto do imóvel objeto da presente escritura
- 10) Laudo de Avaliação e Memorial Descritivo do imóvel objeto da presente escritura
- 11) Laudo de Vistoria referente ao imóvel objeto da escritura
- 12) Certidão de Resgate de Enfiteuse emitido pela Prefeitura Municipal de Santarém
- 13) Comprovante de pagamento do Foro e Laudêmio
- 14) Certidão de Inteiro Teor, **atualizada em 30 dias**, conforme art. 1º, § 2º, Lei 7.433/1985
- 15) Certidão de ônus reais **(opcional)**, art. 19, §11, Lei 6.015/1973
- 16) Certidão de feitos ajuizados cíveis da Justiça Estadual (dispensável)
- 17) Certidão de feitos ajuizados cíveis da Justiça Federal (dispensável)
- 18) Certidão de feitos ajuizados na Justiça Trabalhista (dispensável)

SE A PARTE FOR PESSOA JURÍDICA

- Cartão CNPJ
- Contrato social e a última alteração do contrato social da pessoa jurídica
- Estatuto da Associação
- Ata de posse do representante legal
- Documentos pessoais do representante legal da pessoa jurídica (RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH e comprovante de residência)

Obs.: Se alguma das partes for representada por procurador, deverá apresentar procuração pública que contenha poderes para este ato (Original e cópias simples da procuração, RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH e comprovante de residência):

Obs.: Para análise preliminar da documentação é suficiente cópias simples. No momento da lavratura da escritura, deverá apresentar os documentos originais para conferências.